



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

COMUNICADO DE SESSÃO ORDINÁRIA

A presidente da JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF) NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, nomeada na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, em especial o Código Tributário Municipal – LC 02/2008 e o Decreto 042/2026, vem **COMUNICAR** aos demais membros e a todos interessados, de forma global e impessoal, que realizará uma **Sessão Ordinária da JIF, no dia 10/08/2026, segunda-feira, às 09:00 h, no Prédio da Divisão de Arrecadação Tributária, situado na Rua Santa Maria nº 23, Centro, neste Município, a pauta para a Sessão Ordinária do mês de Agosto de 2026 será para deliberar sobre os seguintes processos:**

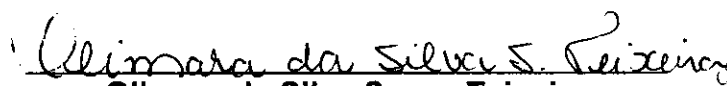
- **ROGÉRIO CÉSAR DOS SANTOS – Processo de nº 09391/2026**
- **DENISE FERNANDES DE ALMEIDA CARVALHO – Processo de nº 010.148/2026**
- **FLORDELICE MORAIS VILELA – Processo de nº 010.643/2026**

Comunica ainda que, conforme dispõe o Art. 17 do Regimento Interno da JIF – Decreto 063/2016, todas as sessões da Junta de Impugnação Fiscal são públicas e abertas com qualquer número de membros, porém deliberações somente serão tomadas com a presença da maioria simples de seus membros.

Este comunicado obedece ao disposto Art. 18 do Regimento Interno da JIF – Decreto 063/2016 quanto a sua publicidade.

PUBLIQUE-SE.

Presidente Kennedy-ES, 06 de Agosto de 2026.


Olimara da Silva Souza Teixeira
Presidente da JIF

CERTIDÃO <i>Comunicado de Sessão Ordinária</i> Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019. Em: <u>06/08/2026</u> Servidor: <u>[Assinatura]</u>

CERTIDÃO Certifico que <i>Comunicado de Sessão Ordinária</i> Município de Presidente Kennedy-ES, Emenda nº 014, Data: <u>06/08/2026</u> Serviço: <u>[Assinatura]</u> Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES
--